



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.735/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 19 de setembro de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1.373/17-CMV**  
**Vereador Rodrigo Vieira Braga Fagnani**  
**Processo administrativo nº 14.943/2017-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Rodrigo Vieira Braga Fagnani** e consultada a área competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1 - Quais os procedimentos para medição de diabetes na UBS? Justificar.

**Resposta:** Informa a Secretaria da Saúde que a medição de glicemia capilar (através do sangue da ponta dos dedos) é realizada nas Unidades Básicas de Saúde, sob orientação médica, através de aparelho próprio e tiras reagentes.

2 - Houve alteração nos procedimentos em 2017? Justificar.

**Resposta:** Informa a área técnica da Secretaria da Saúde que não houve modificação nos procedimentos adotados.

3 - Há necessidade de encaminhamento médico? Justificar.

**Resposta:** Sempre há orientação médica, quanto à forma de aplicação e realização de exames.

4 - Em quais UBS ocorre este tipo de medição? Relacionar.

**Resposta:** De acordo com a Diretora do Departamento de Assistência a Saúde, a medição é realizada em todas as Unidades Básicas de Saúde do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patentado respeito.

**ORESTES PREVITALE JUNIOR**  
Prefeito Municipal  
CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

À  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPENARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de

